

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**CONVERSÃO DE RECIBO DAS COTAS E DEVOUÇÃO DE VALORES**  
**DA 11ª EMISSÃO DO**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 28.152.272/0001-26  
Código ISIN nº BRRECRCTF004  
Código de Negociação na B3 nº RECR11  
Nome de Pregão: FII REC RECE



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administrador**”), na qualidade de Administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), informa aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue.

Conforme divulgado aos cotistas e ao mercado em geral por meio do Comunicado ao Mercado de Resultado Final de Alocação da Cotas e Encerramento da 11ª Emissão, divulgado pelo Administrador em nome do Fundo, foi encerrada em 29 de outubro de 2021 a oferta pública de distribuição primária das Novas Cotas com esforços restritos de colocação (“**Oferta Restrita**”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sendo que as Novas Cotas não integralizadas no âmbito desta Oferta foram canceladas pelo Administrador.

Considerando o não atingimento do valor total do Montante da Oferta, serão canceladas, pelo Administrador, 7.181 (sete mil, cento e oitenta e uma) Novas Cotas, correspondente R\$ 703.738,00 (setecentos e três mil, setecentos e trinta e oito reais) inicialmente emitidas e integralizadas no âmbito da Oferta.

Considerando que houve a liquidação, na Data de Liquidação do Direito de Preferência e na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, dos valores referentes às Novas Cotas que foram canceladas, nos termos do parágrafo acima, tais valores serão devolvidos aos referidos Cotistas, em 09 de novembro de 2021, acrescidos dos respectivos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários (conforme definido no Fato Relevante), calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva Data de Liquidação, conforme o caso, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, sendo certo que o preço unitário a ser devolvido por recibo de cota cancelado será de R\$ 98,462527 – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência - e de R\$ 98,200872 – para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Tendo em vista a colocação de Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como as Novas Cotas canceladas, nos termos do parágrafo acima, foram subscritas e integralizadas, no âmbito da Oferta, a totalidade de 4.879.727 (quatro milhões, oitocentas e setenta e nove mil, setecentas e vinte e sete) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 478.213.246,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e

treze mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Os recibos resultantes do exercício do Direito de Preferência e do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, excluindo os cancelamentos indicados nos parágrafos acima, serão convertidos em cotas do Fundo na abertura do mercado do dia 12 de novembro de 2021, de modo que todas as cotas integralizadas durante a 11ª Emissão de Cotas do Fundo apenas poderão ser negociadas a partir das datas mencionadas no quadro abaixo, sob o código RECR11:

Recibo	Data de Integralização	ISIN	Quantidade de cotas	Descrição	Data da liberação para negociação
RECR13	13/10/2021	BRRECRR09M16	2.286.345	Direito de Preferência	12/11/2021
RECR14	28/10/2021	BRRECRR10M13	2.600.563	Sobras e Montante Adicional	12/11/2021

Adicionalmente, em 08 de novembro de 2021, existirá um anúncio de distribuição de rendimentos para cada Recibo de Subscrição descrito no quadro acima.

A partir da conversão dos recibos das Novas Cotas, os titulares de tais Novas Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante publicado pelo Administrador em 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**  
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
**S.A.**